



## PORTARIA GAPRE Nº 380, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

**ALTERA A PORTARIA Nº 336, DE 25 DE JULHO DE 2018, QUE DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB, NA FORMA QUE INDICA.**

**O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESTITUIR** a Sra. **MARIA VALDENIA FERNANDES GAMA**, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 246.466.363-87, de membro do Comitê de Investimentos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB, exercendo a função de representante do Conselho Municipal de Previdência.

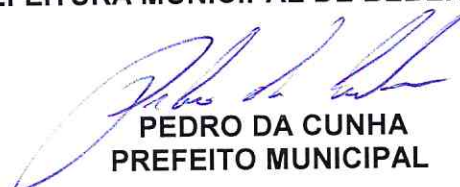
**Art. 2º** O Comitê de Investimentos da CAPESB a que se refere o art. 1º deste Decreto terá a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>
<b>JOSÉ CARVALHO JÚNIOR</b>	<b>PRESIDENTE</b>	<b>167.019.923-15</b>
<b>LUCIVANDA DE QUEIROZ COSTA GOMES</b>	<b>DIRETOR FINANCEIRO</b>	<b>006.504.053-82</b>
<b>FRANCIEDSON OLIVEIRA DA CUNHA</b>	<b>REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS</b>	<b>787.503.343-87</b>
<b>ANDRÉ RIBEIRO DIEB</b>	<b>REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>919.045.103-10</b>

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**, em 10/08/2018.

  
**PEDRO DA CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA GAPRE Nº 380, DE 10 DE AGOSTO DE 2018**, que **“ALTERA A PORTARIA Nº 336, DE 25 DE JULHO DE 2018, QUE DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE- CAPESB, NA FORMA QUE INDICA”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 10 de agosto de 2018 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 10 de agosto de 2018.



**RAIMUNDO DEODATO NORONHA FILHO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**